PORTARIA TJAC/COGER Nº 30/2021

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembar­gador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Elogiar e agradecer a servidora Hemilly Pereira de Moura Mendes, ma­tricula 8000374, pelo espírito de colaboração, eficiência, profissionalismo, zelo, com­prometimento e dedicação, manifestados durante o biênio 2019/2021, pois contribuiu de forma determinada para os excelentes resultados alcançados na execução das atividades da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, demonstrando, assim, elevado espírito público, de cooperação e competência na condução do respectivo trabalho.

**Art. 2º** À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES para anotação na pasta funcional do servidor.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2021.

### Desembargador **Júnior Alberto**

### Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.764, de 1.2.2021, fl. 100.